

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 394/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, autuo a presente reclamação apresentada por TAI INO MONTENEGRO - Requerente contra ERMENSON BARROS DE ARAÚJO

Chefe da Secretaria

Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

Diário de Trabalho  
H. S. A. 30.42  
Montenegro

fls. 2,  
17

Exmo. Sr. Dr. Juíz de Direito.  
Nesta.

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 394167  
Em 13/10/1967

A firma Tanino Montenegro Ltda., tendo rescindido contrato de trabalho com o empregado ERMENSON BARROS DE ARAÚJO, - pagando a importância de NCR\$ 304,94 (Trezentos e quatro cruzeiros novos e noventa e quatro centavos), referente a indenizações aviso prévio, 13º Salário e férias, sob a forma de acôrdo amigável, vem mui respeitosamente a presença de V. Excia. requerer se digne homologar a presente rescisão.

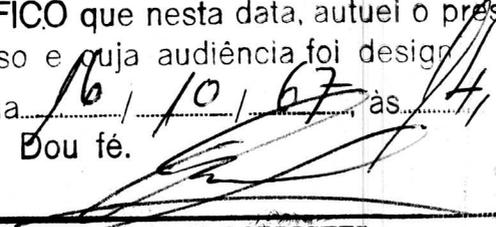
Nestes Têrmos  
P.E. Deferimento  
Montenegro, 13 de Outubro de 1967.

"TANINO MONTENEGRO LTDA."

DIRETOR

## CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 16 / 10 / 67 às 14 horas. Dou fé.

  
**DR. OZY RODRIGUES**  
Chefe da Secretaria

Cientes: *Gilberto*  
*Emerson Barros de Araújo*

ls. 3-  
B

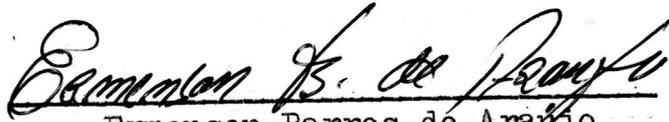
NCR\$ 24,90

\*\*\*\*\*

RECEBI de minha empregadora TANINO MONTENEGRO LTDA., a quantia de NCR\$ 24,90 ( Vinte e quatro cruzeiros novos e noventa centavos ), correspondente ao valor das Férias a que fiz jus, de 157 (Cento e cinquenta e sete) dias proporcionalmente aos meses de serviço prestado.

Pelo presente, dou plena, rasa e geral quitação quanto ao referido pagamento.

Montenegro, 13 de Outubro de 1967.

  
Ermenson Barros de Araújo

Pls 4.  
17/10

NCR\$ 80,25

=====

RECEBI da firma TANINO MONTENEGRO LTDA., estabelecida nesta cidade a rua São João nº 1489, a importância de Oitenta cruzeiros novos e vinte e cinco centavos (NCR\$ 80,25), correspondentes a minha indenização referente ao período de 1º de Janeiro de 1967 a 13 de Outubro de 1967, na base do maior salário que percebi na referida firma, de acordo com o Artº 478 da Consolidação das Leis Trabalhistas, pelo que dou à mesma plena rasa e geral quitação, declarando que saio pago e satisfeito, nada tendo a reclamar, no presente nem no futuro sob nenhum título.

Montenegro, 13 de Outubro de 1967.

  
Ermenson Barros de Araujo

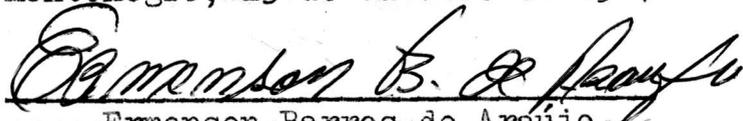
Ps. 5  
MB

NCR\$ 23,79

=====

RECEBÍ da firma TANINO MONTENEGRO LTDA., estabelecida nesta praça, a rua São João Nº 1489, a importância supra de NCR\$ 23,79 (Vinte e três cruzeiros novos e setenta e nove centavos), correspondentes a minha indenização referente, ao período de 9 de Maio de 1966 a 31 de Dezembro de 1966, na base do maior salário que percebi na referida firma, de acordo com o Artº. 478 da Consolidação das Leis Trabalhistas, pelo que dou à mesma, plena, rasa e geral quitação, declarando que saio pago e satisfeito, nada tendo a reclamar, no presente nem no futuro sob nenhum título.

Montenegro, 13 de Outubro de 1967.

  
Ermenson Barros de Araújo

NCR\$ 96,00  
=====

fls. 6.  
*[Handwritten signature]*

RECEBI da firma TANINO MONTENEGRO LTDA., estabelecida nesta praça a Rua São João, nº 1.489, a importância supra de NCR\$ 96,00 (Noventa e seis cruzeiros novos), correspondentes a trinta ( 30 ) dias de AVISO-PRÉVIO, de que trata o Artº. 478 da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo que dou a mesma, plena e geral quitação, declarando que nada tenho a reclamar, sob nenhum título.

Montenegro, 13 de Outubro de 1967.

*[Handwritten signature]*  
Ermenon Barros de Araújo.

Fls. 7.  
203

NCR\$ 80,00

\*\*\*\*\*

RECEBI da firma TANINO MONTENEGRO LTDA., a importância supra de NCR\$ 80,00 ( Oitenta cruzeiros novos ), provenientes da gratificação de que trata a lei nº 4.090 de 13.07.62 (Décimo Terceiro Salário), que adquiri do período de 1º de Janeiro de 1967 a 13 de Outubro de 1967.

Declaro que nada mais tenho a reclamar sobre o assunto, dando com este plena e geral quitação.

Montenegro, 13 de Outubro de 1967.

  
Ermenson Barros de Araújo.

Exmo. Sr. Dr. Juíz de Direito.  
Nesta.

fls 8.  
12

O portador da presente Sr. Gilberto Koetz, comparece a audiência da Homologação de rescisão de contrato de trabalho do empregado ERMENSON BARROS DE ARAÚJO, na qualidade de preposto da Tanino Montenegro Ltda., para o que damos plena autorização.

Montenegro, 13 de Outubro de 1967.

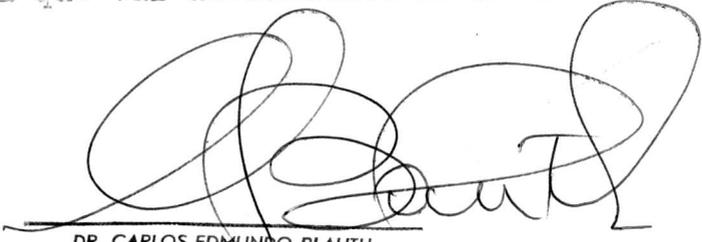
TANINO MONTENEGRO LTDA.

DIRETOR



PROCESSO N.º 394/67

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 14,00 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: as partes: TANINO MONTENEGRO LTDA., requerente e ERMENSON BARROS DE ARAÚJO, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho, na forma da lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Gilberto Koetz. Com a palavra/ a requerente, pela mesma foi dito que mediante solução amigável rescindira o contrato de trabalho que mantinha com o requerido e em lhe pagando os direitos conforme recibo, vinha pedir homologação da rescisão. O requerido disse serem/ exatas as afirmações da requerente, pelo que recebia as importâncias, dava quitação e se obrigava a nada mais reclamar, seja a que título fôr. Face à manifestação das partes, a Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

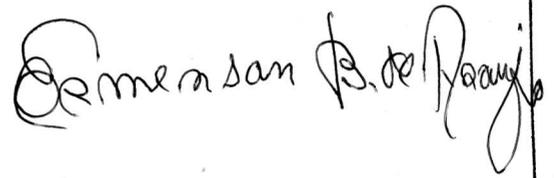
  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

  
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADO

  
DR. OZY RODRIGUES  
Chefe de Secretaria





*(Handwritten mark)*

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

*16/10/67*  
*(Handwritten signature)*

DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**  
*(Large handwritten signature)*  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUI  
Juiz do Trabalho Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*(Handwritten signature)*  
DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria